



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Plano Semestral de Atividades Docentes

Cadastro Docente	NOME:	Consuelo Domenici Roberto	SEMESTRE LETIVO:	2023/2
	SIAPE No.:	1715981	REGIME DE TRABALHO:	DE
	MATRÍCULA UFES:	100700	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40
	CLASSE/NÍVEL:	C/IV		
	DEPARTAMENTO:	Engenharia de Alimentos		

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS <sup>1</sup>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
	DEA 14005	Tecnologia de Carnes, Ovos e Pescado	DEA1	4	4	10
	DEA 14005	Tecnologia de Carnes, Ovos e Pescado	DEA2	4	2	
	EAL 05294	Tecnologia de Alimentos	AG1	4	2	
	EAL05294	Tecnologia de Alimentos	AG2/ZT1	2	2	

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS <sup>1</sup>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
	PCTA 1151	Qualidade e Segurança de Carnes e derivados	1	4	4	4

Orientação Coorientação	Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		
	Orientadora	Ana Clara Nascimento Sobreira	PCTA	02/2023	01/2025	2	2

Coordenação Colaboração em Projetos	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
			No.	Órgão				
	Coordenadora	Fontes vegetais de nitrato, antioxidantes e antimicrobianos naturais – efeito sobre a qualidade, conservação e segurança de embutidos cárneos	003/2023/ 12301/2023	DEAL/ PRPPG	13/05/2023	Atual	1	1

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		
	Membro de Comissão	Comissão Examinadora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CEX/CCA	PORTARIA DE PESSOAL CCAE/UFES Nº. 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2022	22/08/2022	21/08/2024	2	2

Atividades de Representação	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		

<sup>1</sup>Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; <sup>2</sup>Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

DECLARAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Pano Semestral de Atividades Docente junto ao CCAE/UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.
	Alegre, 26 de junho de 2023
	<b>Consuelo Domenici Roberto</b>

## 1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

## 2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

## 3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CONSUELO DOMENICI ROBERTO - SIAPE 1715981  
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE  
Em 26/06/2023 às 15:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/736931?tipoArquivo=O>